



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza o Departamento de Água e Esgotos – DAE, a contratar em caráter emergencial e temporário, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”***.

O referido projeto tem como objetivo único e principal, de suprir as necessidades urgentes, satisfazendo assim o interesse público, sendo este princípio a Supremacia da Administração Pública. Para tanto, necessário se faz a contratação emergencial, conforme consta dos cargos listados no projeto, cumprindo assim com os princípios básicos da eficiência e eficácia. Justifica-se a seguir a necessidade inerente a cada função:

- Operários Especializados:

O DAE tem em sua estrutura 12 (doze) setores cujas funções são exercidas por operários especializados. Devido a grande demanda de serviços tais como: ligações de água, ligações de esgoto, substituição, troca e independização de ramais, instalação, troca de local e conserto de hidrômetros, atendimento a vazamentos em via pública, desobstrução de caixas e ramais de esgoto, bem como corte e religação de água, limpeza externa e interna da Autarquia, afirma-se que atualmente o DAE não tem servidores suficientes para atender tais servidos. Projetam-se ainda períodos de férias, licenças médicas e aposentadorias. Justifica-se desta forma a necessidade de contratação de operários especializados.

-Leituristas:

Tomando em consideração o aumento do numero de ligações e que os mesmos leituristas que registram a leitura dos hidrômetros, são os que igualmente realizam a entrega das faturas e que para cumprir tais obrigações possuem um prazo restrito, que deve ser muito bem coordenado entre o número de leituristas e as rotas existentes.

-Escriturários:

Cada setor da área operacional necessita de no mínimo 01(um) escriturário, já os setores da área administrativa, financeira e de planejamento, bem como a diretoria presidencial, necessitam de 01 a 05 (um a cinco) escriturários, dependendo do setor. Hoje o quadro de escriturários e auxiliar de escriturários está defasado, em virtude de exonerações a pedido e aposentadorias. Atualmente a necessidade é maior, porém a fim de não atingir o limite prudencial, foi planejado a contratação de 05 (cinco) escriturários, para suprir o mínimo da necessidade.

-Pedreiros:

Há na Autarquia uma demanda muito grande de serviços de pedreiros, pois muitos dos trabalhos executados pelo operacional necessitam desses profissionais para realizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

pequenos reparos e concluir o trabalho iniciado pelos operários, tais como reposição de calçadas, levantamento de PV's, caixas de esgotos, etc., além do que existem os serviços de manutenção rotineira de prédios e previsão de novas obras.

-Motoristas:

Faz-se necessária a contratação desses profissionais para que haja uma melhor distribuição dos serviços de transporte no sentido de não haver sobrecarga horária e nem de plantões, pois este fato ocorre devido a necessidade de períodos de férias e também pelas ocorrências de serviços emergências como, por exemplo, geral partido, nos quais se faz imprescindível a presença de pelo menos um motorista auxiliando no transporte de pessoal e materiais, além do que vem a próxima estação, verão, onde a demanda de serviços aumenta, principalmente em relação as escolas rurais e assentamentos, sendo preciso muitas vezes deslocar um veículo para realizar atendimento no local, deixando a descoberto os serviços de rotina da Autarquia devido a falta desses servidores.

-Operador de Máquina Motriz:

Devido à imensa demanda de serviços este profissional, que realiza um serviço diferenciado ao dos motoristas, se faz necessário em nosso quadro, pois não possuímos servidores em número suficiente para cumprir tal demanda e não podemos por força de lei, utilizar outros tipos de motorista. Todo e qualquer serviço de porte médio a grande realizado em via pública necessita de serviços de retroescavadeira, e a Autarquia realiza diuturnamente desse tipo de serviço.

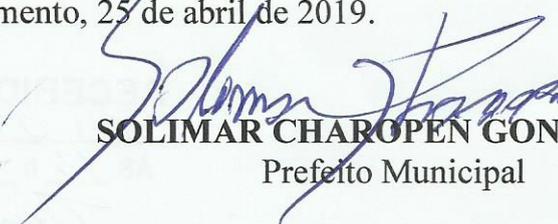
-Técnico de Informática:

Na atualidade o DAE conta com apenas um técnico para um universo de mais de 50 máquinas, lembrando ainda da necessidade de manutenção preventiva das mesmas, das impressoras e da manutenção da rede lógica, além do que o mesmo dispõe de direito de gozo de férias, prevendo ainda algum tipo de licença.

Cabe salientar que o Departamento de Água e Esgotos está em fase de preparação de Concurso Público, para suprir as vagas em aberto, o Cronograma que consta com o levantamento e reestruturação do quadro de pessoal, está em fase final, conforme a Comissão constituída pela Portaria nº 519/2018, para análise, estudo e levantamento do quadro de cargos efetivos do DAE.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 25 de abril de 2019.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal